



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0082/2012

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2012.

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23231.000363/2011-98,

RESOLVE:

I – Aposentar Compulsoriamente, a partir de 23 de janeiro de 2012, o servidor **VICENTE SEVERO MENDES**, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula SIAPE nº 0713816, Classe “C”, Nível “III” Padrão “13”, do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003, com proventos proporcionais, calculados de acordo com o Art. 1º da Lei 10887/04.

II – Declarar a vacância da vaga nº 0461658 do referido cargo.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pró Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2012.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria